



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
**MINISTERIO DO TURISMO**  
**GABINETE DO MINISTRO**

BRASILIA - DF

PORTARIA Nº 194 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário e repasse financeiro à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e dá outras providências.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto de 18 de setembro de 2008, publicado no D.O.U. do dia subsequente, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.428, de 14 de abril de 2008, e na Portaria Interministerial/MPOG/MF/CGU/Nº 127, de 29 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a descentralização de créditos e o repasse de recursos financeiros à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, com a finalidade de apoiar a realização da “I Feira Nacional da Pessoa Idosa”, conforme segue:

Órgão Cedente: Ministério do Turismo

Unidade Gestora: 540001 - Gestão 00001 - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças/Diretoria de Gestão Estratégica.

Órgão Executor: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Presidência da República

Unidade Gestora: 200016 - Gestão 00001 - Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Presidência da República

Programa/Ação: 23.695.1166.4624.0001

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte: 100

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º Caberá ao Ministério do Turismo, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo - SNPTur, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do objeto dessa descentralização, de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRTON NOGUEIRA PEREIRA JÚNIOR**